

**CONTRATO N° 013/2018**  
**PROCESSO PAE N° 2021/75422**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E A EMPRESA WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**

**CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA**, Autarquia Estadual oriunda da Lei Estadual n° 4414 de 24 de Outubro de 1972, inscrita no CNPJ: 04.825.329/0001-42, situada na Av. Governador Magalhães Barata, n°. 1234, São Brás, CEP: 66.060-281, Belém-PA, neste ato representado por sua Presidente, **CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG n° 2321650-3ª Via SSP-PA, inscrita no CPF sob o n° 166.564.768-05, residente e domiciliada nesta Cidade

**CONTRATADO: WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ n°. 07.942.413/0001-34, com sede na Rua São Luís, 164 - Aeroporto Velho - Santarém/PA, CEP: 68020-060 e-mail financeiro@wsp.net.br), (fiscal@wsp.net.br), (comercial@wsp.net.br). representado legalmente pelo Sr. **JEFERSON PINOW ZAMINHAN**, brasileiro, divorciado Analista de Sistemas, inscrito no CPF n°. 650.528.621-72, residente e domiciliado na Rua General Assunção n° 51, Santarém - PA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA**, Autarquia Estadual, e de outro, a **CONTRATADA: WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei n°. 8.666/93 e alterações, celebram, o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições abaixo:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO.**

De acordo com o art.57, II da Lei n°. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato n° 013/2018, por 12 (doze) meses, no período de **24/05/2021 a 23/05/2022**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da JUCEPA vigente para o exercício de 2021 de acordo com a classificação abaixo:

72201.23.691.1498.8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil  
Natureza da Despesa: 339040.00 Serv de Tecnologia da Inf e comun - PJ  
Fonte: 0261.00 Recursos da Adm Indireta ( próprios)  
PI: 2070008783C

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA**

A minuta deste Termo Aditivo foi aprovada pela Procuradoria da JUCEPA, conforme parecer n° 157/2021 - PRO, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei n°. 8.666/1993 e inciso IX, do art. 30, do Decreto n°. 5.450/2005.



#### **CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias da sua assinatura, sem o que estará invalidado.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA JUCEPA

**JEFERSON PINOW ZAMINHAN**  
WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME